

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 3.340 - DE 14 DE JUNHO DE 1999

**Modifica denominação de via pública
que menciona**

000083

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º A atual Alameda 2 do Bairro Ipiranga, passa a denominar-se Rua Antônio Caetano de Souza.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 14 de junho de 1999.


Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -